



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

APOSTILA

**1ª APOSTILA AO
CONVÊNIO Nº
01/2021-SER,
CELEBRADO
ENTRE O ESTADO
DE GOIÁS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DA
RETOMADA, E A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
GOIÁS – UFG,
COM
INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO
RÁDIO E
TELEVISÃO
EDUCATIVA E
CULTURAL –
FRTVE.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, brasileiro, casado, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato designado **CONCEDENTE**, considerando o que lhe faculta o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme a instrução do processo nº 202119222000153, notadamente a orientação disposta no Despacho nº 623/2022-SER/SGI (SEI 000031303011), resolve registrar a presente apostila ao **Convênio nº 01/2021-SER** (SEI 000022304868), celebrado com a Universidade Federal de Goiás – UFG, com interveniência administrativa e financeira da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio nº 01/2021-SER (SEI 000022304868) para fazer constar e cumprir que as despesas decorrentes da execução do Convênio nº 01/2021-SER, que antes eram custeadas pela fonte 155 -

PROTEGE, Dotação Orçamentária 2022.4201.12.363.1015.2184.03.15000155.90, passam, no orçamento de 2022, a ser custeadas pela fonte 100 - TESOURO, Dotação Orçamentária 2022.4201.12.363.1015.2184.03.15000100.90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado

Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031654708 e o código CRC C0C2BE3D.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 000031654708